



Pirassununga, 15 de fevereiro de 2017 | Ano 04 | Nº 042

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 01/17. Processo Administrativo: 285/17. Pregão Presencial: 01/17. Objeto: Registro de Preços de materiais de construção. Ficam adjudicados para as empresas: CIMENTO RIO COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, os itens: 01, 08, 13 a 19, 21 e 22; CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, os itens: 02 a 07; GRAMAÇON COM. DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, o item 12; ALINE NICACIO-ME, o item 30; AGOSTINHO ANDREETA ME, os itens: 33, 34, 37, 38 e 40; RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME, o item: 32; COMSERMAS COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, os itens: 09 a 11, 20, 23 a 29, 31, 35, 36, 39, 41 a 50. Fica homologado nos termos da lei, o presente Pregão.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2017.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/17. Processo Administrativo: 286/17. Pregão Presencial: 02/17. Objeto: Registro de Preços de emulsão asfáltica e concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Ficam adjudicados para as empresas: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, o item 01; CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, o item 02.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2017.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira

Ademir Alves Lindo

Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/17. Processo Administrativo: 286/17. Pregão Presencial: 02/17. Objeto: Registro de

Preços de emulsão asfáltica e concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Ficam adjudicados para as empresas: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, o item 01; CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, o item 02. Fica homologado nos termos da lei, o presente Pregão.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2017.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira

Ademir Alves Lindo

Prefeita Municipal.

REVOGAÇÃO

Edital: 119/16. Processo Administrativo: 4642/16. Pregão Presencial: 83/16. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO.

Pirassununga, 13 de fevereiro de 2017.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 97/16. Processo Administrativo: 3098/16. Concorrência Pública: 10/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicados para: Rita de Cássia de Jesus Medeiros, o boxe nº 65; Lourenço Piva, o boxe nº 66; Ellen Rozi Ortolani Prado, o boxe nº 67; Gabriela Medeiros da Costa Leite, o boxe nº 68; Luiz Henrique da Costa Barbosa, o boxe nº 69; Bernadete Medeiros, o boxe nº 70; Nathalye Hitaly Ament, o boxe nº 71; Fábio Segobe, o boxe nº 72; Lucélia Ap. Ireno Felipe Rodrigues, o boxe nº 73 e Thiago Rodrigo B. da Silva, o boxe nº 74. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 24 de janeiro de 2017.

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2017.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 48/15. Processo Administrativo: 1016/15. Concorrência Pública: 09/15. Objeto: contratação de empresa para construção de uma creche no Jardim Treviso. Adjudicado o objeto para: FANOR



Pirassununga, 15 de fevereiro de 2017 | Ano 04 | Nº 042

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-EPP.
Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 21 de janeiro de 2017.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2017.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 98/16. Processo Administrativo: 3097/16. Concorrência Pública: 11/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 60, 61 e 99 em Cachoeira de Emas, para lanchonete. Proponentes: 13. Contrato nº 26/17. Contratada: CAREN MACHADO. Valor: R\$ 9.921,84 (nove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/JAN/2017.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 97/16. Processo Administrativo: 3098/16. Concorrência Pública: 10/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Aos quinze dias do mês de fevereiro, procedeu-se à análise do requerimento de desistência efetuado pela licitante Rita de Cássia Jesus Medeiros, vencedora do boxe nº 65. Embora não justificado o pedido, a Comissão entende deva ser desde logo deferido, já que o contrato sequer foi assinado. Assim, passa-se a realizar novo julgamento, exclusivamente em relação ao boxe nº 65. Declara-se vencedor o licitante RAFAEL COSTA ADORNO.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2017.

Érica Regina Pianca
Presidente da CML.

CERTAME FRACASSADO

Edital: 83/15. Processo Administrativo: 1929/15. Pregão Presencial: 53/15. Objeto: Registro de Preços de exames de ressonância nuclear magnética (sem contraste). Sendo declarado fracassado o presente certame, fica determinado seu arquivamento.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2016.

Carlos A. Carvalho de Campos
Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

DECRETO Nº 6.774

DECRETO Nº 6.774, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.336, DE 5 DE ABRIL DE 2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/16. **DECRETA**: ART. 1º FICA RESCINDIDO O CONTRATO PÚBLICO Nº 071/2016, CELEBRADO COM A EMPRESA FLAJOCA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.811.807/0001-65, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS CAMPEONATOS REALIZADOS NO ANO DE 2016. ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. PIRASSUNUNGA, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

ADEMIR ALVES LINDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/15. **Processo Administrativo:** 281/15. **Termo Aditivo:** 05/17. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 38/15.** **Contratada:** PHABRICA DE PRODUÇÕES SV. DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.-EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, para contar a partir de 25/02/2017. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais reais). **Assinatura:** 14/FEV/2016. **Objeto:** publicação de resumos de editais, avisos e demais atos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal



Pirassununga, 15 de fevereiro de 2017 | Ano 04 | Nº 042

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/15

Modalidade: Tomada de Preço nº 10/15. **Processo Administrativo:** 4668/15. **Termo Aditivo:** 07/17. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 18/16.** **Contratada:** ÎCONE TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 90 (noventa) dias, para contar a partir de 4/JAN/2017. **Alteração:** As despesas do contrato originário ficaram conforme se segue: despesa 1212 – R\$ 400.900,00 e despesa 1213 – R\$ 21.100,00. **Assinatura:** 8/FEV/2016. **Objeto:** contratação de empresa especializada em engenharia eletroeletrônica para fornecimento de Sistema de Telemetria e Telecomando na ETE Laranja Azul.
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

SAEP

AVISO (S) DE LICITAÇÃO

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017. CONVITE Nº 04/2017. ENCERRAMENTO: 23 de fevereiro de 2017, às 13h15. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de fevereiro de 2017, às 13h30. OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização de 2.000 (duas mil) unidades de “bocas de lobo”, localizada nos bairros: Vila São Pedro, Vila Santa Fé, Jardim Millennium, Jardim Ferrarezi, Vila Santa Teresinha, Vila Pinheiro e Jardim Morumbi, no município de Pirassununga/SP, de acordo com o especificado no “Memorial Descritivo” do Edital, que se encontra à disposição dos interessados, na Autarquia ou pelo e-mail: licita_saep@yahoo.com, em horário comercial. Informações telefone: (19) 3565-4518. Pirassununga, 10 de fevereiro de 2017.
Vivian Cristina Fiel Moreno Franco
Chefe da Seção de Licitação.

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017. CONVITE Nº 03/2017. ENCERRAMENTO: 20 de fevereiro de 2017, às 13h15. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de fevereiro de 2017, às 13h30. OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição parcelada de 2.000 (dois mil) sacos de cimento CP II E 32, embalagem de 50 kg, para aplicação em diversos serviços da Autarquia, nas condições estabelecidas neste edital. Edital se encontra à disposição dos interessados, na Autarquia ou pelo

e-mail: licita_saep@yahoo.com, em horário comercial. Informações telefone: (19) 3565-4518. Pirassununga, 7 de fevereiro de 2017.
Vivian Cristina Fiel Moreno Franco
Chefe da Seção de Licitação.

• **REABERTURA / EDITAL RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017. CONVITE Nº 03/2017. ENCERRAMENTO:** 20 de fevereiro de 2017, às 13h15. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20 de fevereiro de 2017, às 13h30. **OBJETO:** A presente Licitação tem por objetivo a prestação de serviços de mão de obra na reforma de uma bomba KSB Meganorm 200-500, uma BOMBA FLYGT MODELO CP3152, uma BOMBA FLYGT MODELO NP3171, uma Bomba Helicoidal: troca de 3 rotor B NM045 01L Aisi 420 UM40, com fornecimento e substituição de peças. Edital se encontra à disposição dos interessados, na Autarquia ou pelo e-mail: licita_saep@yahoo.com, em horário comercial. Informações telefone: (19) 3565-4518. Pirassununga, 8 de fevereiro de 2017.
Vivian Cristina Fiel Moreno Franco
Chefe da Seção de Licitação.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016

Processo nº 12/2016. Convite nº 07/2016. Extrato de Contrato nº 15/2016. Contrato nº 15/2016. Contratada: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME. Valor: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta). Assinatura: 13 de dezembro de 2016. Objeto: Serviço de desenvolvimento de um novo sítio/portal web à Câmara Municipal de Pirassununga. Vigência: 12 (doze) meses. Proponentes: 3 (três). Fica prorrogada a entrega dos serviços por mais 60 (sessenta dias), a contar de 14 de fevereiro de 2017, conforme justificativas apresentada pela contratada. Pirassununga, 13 de fevereiro de 2017.
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 15 de fevereiro de 2017 | Ano 04 | Nº 042

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças

Admir Alves Lima, Prefeito do Município de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesa do Município, vem a público informar a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

"Por se tratar de serviço essencial ininterrupto referente ao transporte de alunos da rede Municipal e Estadual, também dos atóis da Secretaria de Esportes e pelo transporte dos funcionários públicos municipais, autorizo a quebra de ordem cronológica."

A ordem cronológica é instituído previsto em Lei e que vincula à Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentam ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8666/93. Vejamos: Art. 5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fim e diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

JUSTIFICATIVA QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE FEVEREIRO DE 2017

Fornecedor	Empresa	Nota Fiscal nº	Emissão NF	Valor Bruto	Descontos	Valor Líquido	Vencimento	Pagamento	Acerto
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	1710	Nota NF 11810	08/07/2018	8.270,83		8.270,83	28/09/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	1712	Nota NF 12008	08/09/2018	8.828,00	1.880,00	4.088,00	17/10/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	1710	Nota NF 12008	08/09/2018	88,00		88,00	17/10/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	1713	Nota NF 12008	08/09/2018	827,00		827,00	17/10/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	5018	Nota NF 12008	08/09/2018	4.421,00		4.421,00	17/10/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4980	Nota NF 12008	08/09/2018	7.821,43		7.821,43	17/10/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	1708	Nota NF 12008	08/09/2018	297,00		297,00	17/10/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	608	Nota NF 12008	08/09/2018	297,00		297,00	17/10/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	3808	12008	08/10/2018	7.467,53	224,00	7.243,53	07/11/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	2571	12078	21/10/2018	88,00		88,00	07/11/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	2571	12098	21/11/2018	781,10		781,10	08/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	3808	12098	07/11/2018	7.908,83	227,00	7.681,83	07/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4928	Nota NF 12082	08/10/2018	3.992,48		3.992,48	20/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4928	Nota NF 12082	08/10/2018	14.798,23	1.978,00	13.018,00	20/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4727	Nota NF 12282	08/10/2018	50,00		50,00	20/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	1710	Nota NF 12282	08/10/2018	4.033,78		4.033,78	20/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	1714	Nota NF 12282	08/10/2018	4.187,00		4.187,00	20/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	6088	Nota NF 12282	08/10/2018	3.618,23		3.618,23	20/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4928	Nota NF 12594	07/11/2018	14.327,00	1.388,00	13.018,78	22/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4928	Nota NF 12594	07/11/2018	3.851,23		3.851,23	22/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4928	Nota NF 12594	07/11/2018	4.241,00		4.241,00	22/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4928	Nota NF 12594	07/11/2018	488,23		488,23	22/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4924	Nota NF 12594	07/11/2018	890,00		890,00	22/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4928	Nota NF 12594	07/11/2018	8.368,00		8.368,00	22/12/2018	14/02/2017	FUNDEB
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4922	Nota NF 12594	07/11/2018	4.138,43		4.138,43	22/12/2018	14/02/2017	GERAL
MAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA	4921	Nota NF 12594	07/11/2018	3.433,00		3.433,00	22/12/2018	14/02/2017	GERAL
TOTAL PAGOS DO DIA 14/02/2017				113.981,38	4.888,00	109.093,38			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 15 de fevereiro de 2017 | Ano 04 | Nº 042

Ademir Alves Lindo, Prefeito do Município de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, vem a público informar a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

"Conforme Comunicação Interna SMOS-CI Nº 076/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços (anexa) informa "a grande demanda de solicitações de manutenção de iluminação pública em diversos logradouros desta municipalidade. Considerando que a administração pública municipal não tem equipe com conhecimento técnico especializado em manutenção de iluminação pública. Considerando que a interrupção dos serviços de iluminação pública poderá trazer diversos prejuízos a municipalidade. Solicitamos o pagamento da Nota Fiscal em aberto nº 125/2016 (cópia anexa), datada em 20/12/2016, referente ao período de 17 de novembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, do Contrato nº 153/2015 de Serviços Contínuos de Manutenção de Iluminação Pública", assim autorizo a quebra de ordem cronológica."

A ordem cronológica é instituído previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8666/93. Vejamos: Art. 5º – Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE FEVEREIRO DE 2017

Fornecedor	Empenho	Nota Fiscal nº	Emissão NF	Valor Bruto	Descontos	Valor Líquido	Vencimento	Pagamento	Recurso
G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	6314	125	20/12/2016	54.798,64	644,98	54.153,66	06/01/2017	15/02/2017	GERAL
TOTAL PAGO NO DIA 15/02/2017				54.798,64	644,98	54.153,66			